



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022
(Ao Projeto de Lei nº 08/2022)**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ART.
1º-A, DA LEI MUNICIPAL 2.311
DE 23/05/2017”.**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º-A, da Lei Municipal nº 2311, de 23 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A – No mês de dezembro de cada ano, durante o mandato de 2021/2024, os Secretários Municipais perceberão mais um subsídio, nos termos do art. 1º”.

Art. 2º - Revoga-se a Lei 2365 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 09 de dezembro de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Diogo Souza

Vereador Lucas Vieira

Vereadora Lucimara da Silva

Vereador Marcio Ferrari

Vereador Pedro Henrique Gross



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022
(Ao Projeto de Lei nº 08/2022)
JUSTIFICATIVA**

A presente emenda se faz necessária para adequar o Projeto de Lei Nº 08/2022.

Sala de Comissões, em 09 de dezembro de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Diogo Souza

Vereador Lucas Vieira

Vereadora Lucimara da Silva

Vereador Marcio Ferrari

Vereador Pedro Henrique Gross